



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2548/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, os documentos encaminhados e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 292, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de setembro de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes, do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
ANDRE OREQUES FONSECA	28/08/2018	DIII-04	DIV-01
JOSE RENE FREITAS GASSEN	15/04/2018	DIII-02	DIII-03

Pelotas, 17 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 26/10/2018 01:18:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6339

Código de Autenticação: d1e92dd070

